

Listagem n.º 19/2012

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior, na modalidade de Contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal do Arquivo Distrital de Beja (ADBEJA) da Direção-Geral de Arquivos.

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do *Arquivo Distrital de Beja* da Direção Geral de Arquivos, aberto pelo Aviso n.º 21010/2011, 24 de outubro, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 204, a saber:

Candidatos aprovados e sua ordenação:

| Nome dos candidatos | Classificação final | Ordenação |
|--|---------------------|-----------|
| Sandra Isabel Camacho Borrefo Mósca | 17,3 | 1.ª |
| Mafalda Sofia da Silva Rocha | 16,4 | 2.ª |
| Maria Emília Mira Gaio | 15,8 | 3.ª |
| Conceição Madeira Alves | 14,7 | 4.ª |
| Carla Sofia Pirrolas Camacho Aguiã | 10,3 | 5.ª |

Candidatos excluídos:

| Nome dos candidatos | Classificação final | Fundamento da exclusão |
|---|---------------------|------------------------|
| António José Miranoa Vaz | 11,9 | Não compareceu à EPS |
| Sérgio Damião Rangel Domingues Gonçalves. | 10,85 | Não compareceu à EPS |

A presente lista foi homologada por despacho de 18 de janeiro de 2012 do Subdiretor-geral da Direção-Geral de Arquivos e notificada aos candidatos nos termos dos n.ºs 5 e 6 do diploma citado. É publicada no *Diário da República* e também afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora, bem como disponibilizada na sua página eletrónica.

8 de fevereiro de 2012. — O Subdiretor-Geral, *Abel Martins*.
205809389

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 3364/2012

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 4.º, n.º 1, alínea *a*), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorizo a utilização dos saldos transitados nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro, pelos serviços e organismos que não tenham pagamentos em atraso.

2 — A autorização referida no número anterior não dispensa os serviços e organismos do cumprimento da regra do equilíbrio prevista na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, e alterada e republicada pela Lei n.º 52/2011, de 13 de outubro, e do cumprimento do saldo global aprovado na Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2012).

3 — Os saldos das receitas consignadas podem ser utilizados nos termos dos números anteriores do presente despacho na assunção de compromissos das despesas a que estejam afetas.

28 de fevereiro de 2012. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*.

205808976

Direção-Geral do Orçamento

Despacho n.º 3365/2012

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, estabelece, no n.º 1 do seu artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de ausência ou impedimento do respetivo titular;

Considerando que no mapa de pessoal dirigente da Direção-Geral do Orçamento se encontra vago o lugar de Diretor de Serviços da Conta, desta Direção-geral;

Considerando despacho da Senhora Diretora-geral do Orçamento, de 18 do corrente ano;

Nomeio, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do disposto conjuntamente nos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, o técnico superior, da carreira técnica superior, do mapa de pessoal da Direção-Geral do Orçamento, que reúne os requisitos legais e é detentor de aptidão técnica para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, o licenciado Carlos Augusto dos Santos Pereira no cargo de Diretor de Serviços da Conta, com efeitos a 1 de fevereiro de 2012.

27 de fevereiro de 2012. — O Subdiretor-Geral, *Eduardo Sequeira*.

Nota curricular

Carlos Augusto dos Santos Pereira, licenciado em Gestão, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa, entre 1990 e 1994.

Carreira profissional:

Técnico superior, a exercer as funções de chefe de divisão de contabilidade, em comissão de serviço, do quadro da Direção-Geral do Orçamento (DGO), em serviço na Direção de Serviços da Conta (DSCO);

Renovada a comissão de serviço no cargo de chefe de divisão de contabilidade, a partir de 22 de janeiro de 2010, inclusive, por despacho do Diretor-geral do Orçamento, de 9 de novembro de 2009;

Transição para técnico superior em 2 de março de 2009, com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2009;

Nomeação como assessor de orçamento e conta em 3 de março de 2008;

Nomeação como técnico superior de orçamento e conta especialista em 10 de maio de 2003;

Nomeação como chefe de divisão de contabilidade, em comissão de serviço, em 22 de janeiro de 2001;

Transição para técnico superior de orçamento e conta principal em 26 de outubro de 1999, com efeitos retroativos a 4 de junho de 1999;

Nomeação como técnico superior de 1.ª classe em 4 de junho de 1999; Nomeação definitiva como técnico superior de 2.ª classe em 23 de abril de 1997;

Nomeação como técnico superior de 2.ª classe estagiário, em comissão de serviço extraordinária, em 2 de outubro de 1995;

Nomeação como operador de sistemas principal em 4 de outubro de 1991; Promoção a operador principal em 15 de abril de 1984; Transição para operador em 4 de maio de 1981;

Ingresso na função pública em 11 de junho de 1980, por nomeação como operador de colheita de dados de 2.ª classe;

Desde 2 de fevereiro de 1993 é funcionário da Direção dos Serviços Gerais da Conta (DSGC) (atualmente DSCO) da Direção-Geral da Contabilidade Pública (DGCP) (atualmente DGO).

Entre 11 de junho de 1980 e 1 de fevereiro de 1993 foi funcionário do Núcleo de Informática (NI) da DGCP, tendo estado sempre em serviço na DSGC;

Participou nos seguintes projetos: de disseminação do SGR pelos Serviços Integrados, de forma a cobrir o Universo, face aos 4 organismos a operá-lo de 2001 até 2010; de revisão da estrutura da CGE, aproximando-a da estrutura do OE numa ótica de maior comparabilidade, contemplando ainda uma abordagem de criar facilitar a compreensão dos quadros ao leitor com indicação da origem da informação de base, designadamente dos mapas da lei, elementos informativos ou outros e de informatização integral do Orçamento de Receitas constante do Orçamento de Estado

Acompanhou o projeto de dotar a Direção-Geral de ferramentas de análise de dados da receita do Estado, designadamente Discoverer sobre o sistema central de receitas (SCR) e BIORC

Desenhou novos circuitos da receita, designadamente quanto à transição de saldos.

Participou no projeto de redefinição da estrutura do OE conducente à automatização de consolidação em sede da AC no OE.